

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1237 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 03.06.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 123/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.001,00 (Setenta e um mil, e um real)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
03.001.12.365.0016.2.101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB				
3.1.90.13.00.00	189	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 5.000,00
03.001.12.367.0016.2.114	Manutenção das Atividades do Ensino Especial				
3.1.50.43.00.00	205	SUBVENÇÕES SOCIAIS	102	Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 11.590,00
33.50.43.00.00	206	SUBVENÇÕES SOCIAIS	102	Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 44.411,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas				
3.1.90.11.0000	736	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXS	E 1000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.0000	737	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
SOMA REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 71.001,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ de R\$ 71.001,00 (Setenta e um mil e um real)**, como Cancelamento Parcial de dotação.

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
03.001.12.361.0016.2099	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB				
3.1.90.11.00.00	147	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	E 101	Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 5.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1237 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 03.06.2019



03.001.12.361.0016.2098						
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB						
3.3.90.30.0000	141	MATERIAL DE CONSUMO	102	Transferências do FUNDEB 40%	R\$	28.000,00
03.001.12.365.0016.2101						
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB						
3.3.90.30.0000	192	MATERIAL DE CONSUMO	102	Transferências do FUNDEB 40%	R\$	14.001,00
03.006.12.361.0016.2103						
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB						
3.3.90.30.0000	289	MATERIAL DE CONSUMO	102	Transferências do FUNDEB 40%	R\$	14.000,00
06.001.15.122.0013.2054						
Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria						
3.1.90.11.00.00	548	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	E 1000	Recursos Livres	R\$	10.000,00
SOMA REDUÇÃO						R\$ 71.001,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1237 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 03.06.2019

PORTARIA Nº 072/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, **para levar paciente à consulta médica**, com saída dia 15.04.2019 e retorno dia 16.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 226/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 916/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 03 de junho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, **para levar paciente à consulta médica**, com saída dia 31.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 203/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 900/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 03 de junho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL -